



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL N° 86/2010 Homologa Edital n° 154/2009 – CE/CTG - TITULAR	01
02-	EDITAL N° 87/2010 Homologa Edital n° 24/2010 – CAC/CE – Adjunto	01
03-	EDITAL N° 88/2010 Homologa Edital n° 17/2010 – CAC – Assistente	02
04-	EDITAL/2010 – CCEN – MATEMÁTICA Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Matemática – Mestrado e Doutorado	02 - 11
05-	EDITAL/2010 – CTG – ENGENHARIA CIVIL Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil– Mestrado e Doutorado	12 - 23
06-	EDITAL/2010 – CTG – ENGENHARIA MINERAL Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral– Mestrado	23 - 33
07-	EDITAL/2010 – PROTEN/UFPE – CRCN-NE/CNEN Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – Mestrado e Doutorado	34 - 41

EDITAL Nº 86, DE 23 DE JUNHO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor TITULAR, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 154, de 12.11.2009, publicado no D.O.U. nº 218, de 16.11.2009, Seção 3, páginas nº 68 a 70, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.023724/2009-90, 023723/2009-45, 023711/2009-11, 023712/2009-65 e 023710/2009-76)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Psicologia e Orientação Educacionais/CE	Psicologia da Educação	01	1º Artur Gomes de Moraes 2º Lícia de Souza Leão maia
Administração Escolar e Planejamento Educacional/CE	Gestão Educacional e Escolar	01	1º Maria Eliete Santiago
Oceanografia/CTG	Área: Oceanografia Subárea: Oceanografia Abiótica	01	1º Antônio Henrique da Fontoura Klein 2º Carlos Augusto França Schettini
	Área: Oceanografia Subárea: Oceanografia Biótica	01	1º Sigrid Neumann Leitão 2º Maria Elisabeth de Araújo
Energia Nuclear/CTG	Área: Engenharia de Reatores Subárea: Termoidráulica de Reatores	01	1º Carlos Alberto Brayner de Oliveira

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicados no DOU Nº. 119, de 24/06/2010, página 76.

EDITAL Nº 87, DE 23 DE JUNHO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 24, de 15.04.2010, publicado no D.O.U. nº 73, de 19.04.2010, Seção 3, páginas nº 59 a 61, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.017829/2010-43, 023491/2009-25 e 012331/2010-94)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Letras/CAC	Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa - Educação a Distância	01	1º Ricardo Postal
Ciência da Informação/CAC	Gestão da Informação	01	1º Nadi Helena Presser 2º Tatiana de Almeida Furquim Correia
Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação/CE	Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação	01	1º Marcelo Sabbatini 2º Gustavo Gilson Sousa de Oliveira

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicados no DOU Nº. 119, de 24/06/2010, página 76.

EDITAL Nº 88, DE 23 DE JUNHO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Assistente, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 17, de 24.03.2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26.03.2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.030870/2009-71 e 030871/2009-16)

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciência da Informação/CAC	Disseminação da Informação	01	1º Diego Andres Salcedo 2º Ana Cristina de Albuquerque
	Gestão de Unidades de Informação	01	1º Edilene Maria da Silva 2º Alexander Willian Azevedo

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicados no DOU Nº. 119, de 24/06/2010, página 76.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática torna público o presente edital, que contém a normatização do **Concurso de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 – Exige-se graduação na área do Programa ou em área afim. Adicionalmente, quando o candidato possuir título de pós-graduação, exige-se que seja na área do Programa ou em área afim.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Matemática, no endereço

Programa de Pós-Graduação em Matemática
Departamento de Matemática, CCEN
Universidade Federal de Pernambuco
Cidade Universitária
Recife, PE - 50740-540,

entre 25 de Junho a 26 de Julho de 2010, das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas (nos dias úteis), pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é *posgrad@dmate.ufpe.br* e o telefone da secretaria é (81) 2126-8415.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação necessária para a inscrição

2.1 – É a seguinte a documentação exigida para a inscrição nos cursos de Mestrado e Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida.

b) Cópias autenticadas de carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

c) 01 (uma) foto 3x4 recente.

d) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e os candidatos ao Curso de Doutorado não possuidores do título de Mestres, deverão instruir o requerimento de instrução com :

a) Diploma ou comprovantes de conclusão do curso de graduação; e

b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento com :

a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e

b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação obtidos no exterior deverão ter autenticação consular brasileira.

2.6 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa e formada por 3 (três) membros.

3.1 – A seleção para o Mestrado constará de:

Etapas da seleção	Datas
Inscrições	25/06/2010 a 26/07/2010
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	27/07/2010
Resultado	29/07/2010
Prazo recursal	29/07/2010
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae	
Resultado	30/07/2010
Prazo recursal	30/07/2010
Resultado final	02/08/2010
Prazo recursal	02/08/2010

Matrícula	03 a 06/08/2010
Início das aulas	11/08/2010

3.1.1. Prova de conhecimento

3.1.1.1. A prova de conhecimento que é eliminatória, com peso 60% (sessenta por cento), terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras.

3.1.1.2. A prova versará sobre o programa constante do anexo II e se constará de dois exames. Um exame em Álgebra Linear e um em Análise na reta. Cada exame conterà (cinco) questões discursivas, cada questão valendo 2 pontos.

3.1.1.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceito e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.1.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 3 (três) em um dos exames.

3.1.1.5. A nota de cada exame será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca e a nota final será a média aritmética dos dois exames.

3.1.2– Avaliação do Currículo Vitae

3.1.2.1 – A análise do Currículo Vitae com peso 40 % (quarenta por cento), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 6 anos.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1- Titulação (peso 5)

Cursos Pré-Mestrado	Pontuação Máxima
Monitoria	2 pontos
Pesquisa (PIBIC)	10 pontos por iniciação científica – Máximo de 20 pontos
Histórico Escolar	70 pontos Ver **
Especialização na área do Programa	4 pontos – Máximo de 4 pontos
Especialização em outras áreas	3 pontos – Máximo de 3 pontos
Disciplinas em pós-graduação na área do programa	2 pontos por disciplina cursada com aproveitamento – Máximo de 6 pontos

**A média do histórico escolar será considerada em uma escala de 0 a 100. Assim a pontuação obtida pelo aluno é dada pelo produto da média do aluno vezes 0,7.

$$\text{Pontuação máxima} = \text{PM} = 2 + 20 + 70 + 4 + 3 + 6 = 105$$

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida} / \text{PM}$$

2- Experiência Profissional (peso 0,5)

	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	1
Professor de ensino médio na área do programa	1
Professor de terceiro grau na área	3 pontos por semestre – Máximo de 6 pontos
Professor de terceiro grau em áreas afins	2

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

Nota Final = Pontuação obtida/PM

3- Atividades de pesquisa (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Estágio Voluntário (Mínimo 120 horas)	1
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	3 por iniciação – Máximo de 6 pontos
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	1
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado.	2

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

Nota Final = Pontuação obtida/PM

4- Produção Acadêmica (peso 2)

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho – Máximo de 4
Apresentação de trabalhos /resumos em congressos internacionais	2 por trabalho – Máximo de 4
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	10 por trabalho- Máximo de 40
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Ver **

**

1) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação A1 ou A2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 70 pontos por artigo. (pontuação máxima 350)

2) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B1 ou B2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 60 pontos por artigo. (pontuação máxima 300)

3) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B3 ou B4 no QUALIS de Estatística e Matemática: 50 pontos por artigo (pontuação máxima : 150)

4) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B5 ou C no QUALIS de Estatística e Matemática: 40 pontos (pontuação máxima: 150)

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 4 + 4 + 40 + 350 + 300 + 150 + 150 = 1000

Nota Final = Pontuação obtida/PM

5-Atividades de Extensão (peso 0,5)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso	1

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 1 + 1 = 4

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida} / \text{PM}$$

3.1.1.3. A nota final da avaliação do *currículo vitae* será a soma das notas obtidas nos itens acima, multiplicadas pelos respectivos pesos.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas da seleção	Datas
Inscrições	25/06/2010 a 26/07/2010
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	27/07/2010
Resultado	29/07/2010
Prazo recursal	29/07/2010
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae	
Resultado	30/07/2010
Prazo recursal	30/07/2010
Resultado final	02/08/2010
Prazo recursal	02/08/2010
Matrícula	03 a 06/08/2010
Início das aulas	11/08/2010

3.2.1. Prova de conhecimento

3.2.1.1. A prova de conhecimento que é eliminatória, com peso 60% (sessenta por cento), terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras.

3.2.1.2. A prova versará sobre o programa constante do anexo II e se constará de dois exames. Um exame em Álgebra Linear e um em Análise no \mathbb{R}^n . Cada exame conterà (cinco) questões discursivas, cada questão valendo 2 pontos.

3.2.1.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%);
- domínio e precisão no uso de conceito e ferramentas analíticas (20%);
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%);
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.2.1.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 3 (três) em um dos exames.

3.2.2– Avaliação do *Currículo vitae*

3.2.2.1 – A análise do Currículo Vitae, com peso 40 % (quarenta por cento), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 6 anos.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação

1- Titulação (peso 5)

Curso Pré-Doutorado	Pontuação Máxima
Histórico Escolar do Mestrado	70 pontos – ver **
Especialização na área do Programa	4 pontos – Máximo de 4 pontos
Especialização em outras áreas	3 pontos – Máximo de 3 pontos

**A média do histórico escolar será considerada em uma escala de 0 a 100. A pontuação será dada pela média ponderada dos conceitos do aluno com o peso dado pelo número de créditos da disciplina. As notas serão atribuídas de acordo com o seguinte critério:

Conceito	Nota
A	100
B	90
C	80

A pontuação do histórico será dada por : $\langle m \rangle \times (\text{con}/5) \times 0,7$

Onde:

$\langle m \rangle$ = Média ponderada do aluno.

con = Conceito Capes do programa onde obteve o grau de mestre.

Pontuação máxima = PM = 70 + 4 + 3 = 77

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$$

2-Experiência Profissional (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	1
Professor de ensino médio na área do programa	1
Professor de terceiro grau na área	3 pontos por semestre – Máximo de 6 pontos
Professor de terceiro grau em áreas afins	2

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$$

3-Atividades de pesquisa (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Estágio Voluntário (Mínimo 120 horas)	1
Bolsa de mestrado	6 pontos
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	1
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado.	2

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 6 + 2 = 10

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$$

4-Produção Acadêmica peso (2)

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho – Máximo de 4
Apresentação de trabalhos /resumos em congressos internacionais	2 por trabalho – Máximo de 4
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	10 por trabalho- Máximo de 20
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Ver **

**

1) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação A1 ou A2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 70/100 pontos por artigo. (pontuação máxima 350)

2) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B1 ou B2 no QUALIS de Estatística e Matemática: 60/100 pontos por artigo. (pontuação máxima 300)

3) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B3 ou B4 no QUALIS de Estatística e Matemática: 50/100 pontos por artigo (pontuação máxima : 150)

4) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico com classificação B5 ou C no QUALIS de Estatística e Matemática: 40/100 pontos (pontuação máxima: 150)

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 4 + 4 + 40 + 350 + 300 + 150 + 150 = 1000

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$$

5-Atividades de Extensão (peso 0,5)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso	1

Pontuação máxima = PM = 1 + 1 + 1 + 1 = 4

$$\text{Nota Final} = \text{Pontuação obtida}/\text{PM}$$

3.2.3. A nota de cada exame será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca e a nota final será a média aritmética dos dois exames.

4-Resultado

4.1 – A nota final do candidato no processo de seleção será dada pela seguinte nota ponderada: 0,6 (zero vírgula seis) vezes a nota obtida na primeira etapa da seleção (prova de conhecimento) mais 0,4 (zero vírgula quatro) vezes a nota obtida na segunda etapa da seleção (avaliação do *curriculum vitae*).

4.2 – Serão considerados aprovados todos os candidatos ao Curso de Mestrado que obtiverem nota final igual ou superior a 3,0 (três) e todos os candidatos ao Curso de Doutorado que obtiverem nota final igual ou superior a 3,0 (três).

4.3 – A classificação dos candidatos aprovados será feita segundo as notas finais obtidas pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente e separadamente para os ingressos nos Cursos de Mestrado e Doutorado.

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na primeira etapa do concurso, pela maior nota na segunda etapa do concurso e, por fim, pela idade. No que pertine ao último critério de desempate, será dada prioridade ao candidato mais jovem.

4.5 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública, com os resultados divulgados no quadro de avisos da secretaria do programa e no sítio www.dmat.ufpe.br.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, nos prazos estabelecidos no Item 3.1.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser julgado antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e classificação

6.1 – É fixado em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Matemática e em 10 (dez) o quantitativo de vagas para o Curso de Doutorado em Matemática, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – O número de bolsas será divulgado após o resultado final e sua distribuição obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

7 – Disposições gerais

7.1 – Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa, no endereço fornecido na Seção 1, ou pelo telefone (81) 2126-8415.

7.2 – O presente edital terá ampla divulgação, será afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e ficará disponível no sítio www.dmat.ufpe.br, sendo ainda publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na secretaria do programa entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.4 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre os casos omissos.

César Castilho
Coordenador em exercício, Pós-Graduação em Matemática – UFPE

ANEXOS:

I – Programa do Exame de Conhecimentos

Anexo I

PROGRAMA DO EXAME DE MESTRADO

Álgebra Linear :

1. Sistemas de equações lineares, matriz associada, operações elementares, redução para forma escada.
2. Posto e nulidade, soluções de sistemas.
3. Determinantes, desenvolvimento de Laplace por linhas ou colunas, propriedades, etc.
4. Regra de Cramer, matrizes elementares, cálculo da inversa.
5. Espaços vetoriais, subespaços, combinação linear, subespaço gerado.
6. Dependência Linear, base e dimensão.
7. Transformações lineares, núcleo e imagem, injetividade, sobrejetividade, isomorfismo.
8. Matriz de transformação linear, mudança de base.
9. Autovalores e autovetores.
10. Diagonalização de operadores.
11. Produtos internos.
12. Operadores auto-adjuntos e ortogonais.
13. Forma bilineares.

Bibliografia

Boldrini, Jose L., Algebra Linear, Ed. Harbra.

Lima, Elon L., Algebra Linear, IMPA, 7ª. Ed 2004.

Análise na reta :

1. Números reais. Sequências e séries
2. Topologia na reta.
3. Teorema de Bolzano-Weierstrass.
4. Continuidade.
5. Diferenciabilidade.
6. Integral de Riemann.
7. Teorema de Taylor. Sequências e séries de funções. Teorema de Arzela- Ascoli

Bibliografia

Lima, Elon L., Curso de Análise, Vol 1, IMPA.

Lima, Elon L., Analise Real, vol 1. IMPA 10ª. Ed 2008.

Avila, Geraldo, Introdução a Analise Matematica, Ed Edgard Blucher

Anexo I (cont.)

PROGRAMA DO EXAME DE DOUTORADO

Álgebra Linear :

1. Espaços vetoriais e transformações lineares.
2. Polinômios característico e mínimo, soma direta de subespaços invariantes, diagonalização. Teorema da Decomposição Primária.
3. Forma canônica de Jordan para operadores nilpotentes, forma canônica de Jordan para operadores lineares, construção de uma base de Jordan.
4. Formas bilineares, operadores normais, unitários, ortogonais e positivos. Teorema espectral.

Bibliografia

Lang, S., Algebra, Addison-Wesley, 1965.
Strang, G., Linear Algebra and its applications, Academic Press, 1976.
Hoffman and Kunze, Linear Algebra, Prentice-Hall, 1961.

Análise no \mathbb{R}^n :

1. Topologia em \mathbb{R}^n
2. Continuidade
3. Diferenciação de funções de \mathbb{R}^n em \mathbb{R}^m .
4. Teorema da função inversa.
5. Teorema da função implícita.
6. Teorema do posto.
7. Teorema de Taylor.
8. Máximos e mínimos.
9. Mudança de variáveis para integrais.
10. Teorema de Stokes.

Bibliografia

Análise no \mathbb{R}^n
Bartle, R., The Elements of Real Analysis, John Wiley Sons Inc, 1964.
Spivak, M., Calculus on Manifolds,
Rudin, W., Principles of Mathematical Analysis, MacGraw Hill Book Company
Inc 1953.
Lima, Elon L., Curso de Análise, vol 2, IMPA.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14 / 06 / 2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição

- 1.1 Para a admissão no curso de Mestrado exige-se a graduação em Engenharia Civil, ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.
- 1.2 Para a admissão no curso de Doutorado exige-se o Mestrado na área de Engenharia Civil, ou área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.3 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Civil, situada no 6º andar do Edifício do Centro de Tecnologia e Geociências, entre nos dias abaixo indicados, das 10:00 às 12:00 e das 14:00h às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.4 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via **SEDEX**, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.5 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Para os candidatos do sexo masculino, cópia autenticada de comprovante de quitação militar;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- f) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes com comprovação dos itens pontuados.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de Tese, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

- d) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em instituição reconhecida pela CAPES;
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- f) Documento que indique a disponibilidade do Orientador no tema do candidato;
- g) Cópia da Dissertação do Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, **até a data de realização da matrícula.**

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 membros para cada área de concentração.

3.1 - Seleção para o Mestrado para a Área de Geotecnia :

A Seleção para o Mestrado da Área de Concentração de Geotecnia constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrição	21/06/2010 a 30/07/2010	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	02/08/2010	9:00
Resultado	09/08/2010	
Prazo Recursal	Até 12/08/2010	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	02/08/2010	9:00
Resultado	09/08/2010	
Prazo Recursal	Até 12/08/2010	
Resultado Final	09/08/2010	
Prazo Recursal	Até 12/08/2010	
Matrícula	16/08/2010	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Aulas	01/09/2010	

3.1.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.1.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade	Nota Máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	10
Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	
Avaliação das disciplinas mais relevantes para a formação do candidato na área de Estruturas, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

a) - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de estruturas	5

b) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

c) – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

d) – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.2 Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental, e Recursos Hídricos

A seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental, e Recursos Hídricos constará da seguinte programação:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrição	21/06/2010 a 30/07/2010	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	02/08/2010	8:00
Resultado	04/08/2010	
Prazo Recursal	De 04/08/2010 a 06/08/2010	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	02/08/2010	15:00
Resultado	04/08/2010	
Prazo Recursal	De 04/08/2010 a 06/08/2010	
Etapa 3 – Prova oral	09/08/2010	08:00
Resultado Final	11/08/2010	
Prazo Recursal	De 11/08/2010 a 13/08/2010	
Matrícula	16/08/2010	
Início das Aulas	17/08/2010	

3.2.1 Prova de Conhecimento (peso 6):

3.2.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, podendo trazer máquina de calcular sem nada armazenado na memória da máquina.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões teóricas e problemas sobre os temas: Hidráulica, Saneamento, Hidrologia e Meio Ambiente, e a nota final será obtida pela média aritmética das notas de cada um dos temas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- Uso adequado das equações.

3.2.1.4 – A média mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco), e a nota mínima em cada uma das provas será 3,0.

3.2.2 – Avaliação do Currículo (peso 2)

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

a) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

c) ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

d) PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

3.2.3 Prova oral (peso 2)

A prova oral com duração entre 15 minutos e meia hora, versará sobre o programa constante do anexo III, onde serão avaliados os conhecimentos práticos e a capacidade de expressão verbal.

3.3 – Seleção para o Doutorado na área de Estruturas e na Área de Geotecnia:

A Seleção para o Doutorado da Área de Concentração de Estruturas e Geotecnia constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2010:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Hora
Inscrições	01 a 10 do mês	
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

3.3.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.3.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.3.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.3.1.3 – Na avaliação de conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade	Nota Máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	7
Avaliação das disciplinas consideradas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	5

3.3.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado

3.3.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.3.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

a) - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 1,5):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7

b) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

c) – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

d) – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

e)– ANTEPROJETO DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 2,0):

Anteprojeto (O candidato entrega o anteprojeto na fase de inscrição)	Nota máxima
Avaliação da relevância, objetivos, metodologia e resultados esperados	10

3.4 - Seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

A seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2010, e constará das seguintes atividades:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrições	01 a 10 do mês	
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e defesa do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00às 12:00 e 14:00às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

3.4.1 – Elaboração e Defesa do Anteprojeto:

3.4.1.1 – A elaboração e defesa do anteprojeto, é eliminatória e classificatória, com peso 6. A elaboração do anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

3.4.1.2 – São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do anteprojeto:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;

- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
 f) conhecimento de metodologia de pesquisa científica.
 g) Viabilidade financeira da pesquisa
 3.4.1.3 – A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

3.4.2 – Avaliação do Currículo

3.4.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.4.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

a) – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

b) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

c) – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10

d) – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso do subgrupo 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, para o mestrado, pelo nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos, e, no caso de doutorado, pela nota final da avaliação do anteprojeto.

4.3 - A relação dos nomes dos aprovados ocorrerá de forma pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.poscivil.ufpe.br

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas

As vagas para o Curso de Mestrado distribuídas nas Áreas de Concentração, e para o Curso de Doutorado distribuídas nas Áreas de Concentração e linhas de pesquisa estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Local de realização das provas: Prédio Acadêmico do CTG.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Defesa do Ante-projeto, a presença dos outros candidatos.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Ante-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 6.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no [site](http://www.poscivil.ufpe.br) www.poscivil.ufpe.br.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

COLE AQUI
SUA FOTO
3x4

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____

ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

E-MAIL _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() NÃO () SIM NOME DA EMPRESA: _____

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: Estruturas
 Geotecnia
 Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos
 Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas

LÍNGUA ESTRANGEIRA:
INGLÊS COMPREENDE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FALA - BEM RAZOÁVEL POUCO

LÊ - BEM RAZOÁVEL POUCO

ESCREVE - BEM RAZOÁVEL POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FALA - BEM RAZOÁVEL POUCO

LÊ - BEM RAZOÁVEL POUCO

ESCREVE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

assinatura do candidato

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____

ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

E-MAIL _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() NÃO () SIM NOME DA EMPRESA: _____

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: [] Estruturas

[] Geotecnia

[] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

[] Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

CURSO DE MESTRADO: _____

MÊS E ANO DE INÍCIO: _____ MÊS E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

assinatura do candidato

**COLE AQUI
SUA FOTO
3x4**

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161
- VALOR = R\$ 11,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS:

A prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em engenharia civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Saneamento Ambiental e (2) Hidráulica/Hidrologia.

(1) Saneamento Ambiental: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias

Bibliografia indicada:

- *Introdução à Engenharia Ambiental*. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.

- *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*, Marcos von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005

(2) Hidráulica/Hidrologia: Condutos Forçados, Instalações de Recalque, Condutos Livres, Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial, e Águas Subterrâneas.

Bibliografia indicada:

- *Hidráulica Geral*. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6,7) e *Hidráulica Básica*, Rodrigo Melo Porto (Capítulos 1,2,3,4 – de 4.1 a 4.6 – 5,6,7,8, 10 – 10.1 a 10.3 – e 12 – 12.1.a 12.8 e 12.13 a 12.17); *Hidrologia Básica*. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3)

- *Hidrologia Ciência e Aplicação*. Carlos E. M. Tucci. Capítulos: 1 (completo), 2 (completo), 5.1,5.2,5.3,5.4,5.6,7.1,7.2,8.1,8.2,11.1,11.2

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - UFPE

ANEXO IV

Quantidade de vagas

Vagas – 2010 – Segunda entrada

MESTRADO

Área de Concentração	Mestrado
Estruturas	0
Geotecnia	4
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos	12
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	0

DOUTORADO

Agosto – 2010 (nos meses seguintes pode variar)

Área de Concentração	Doutorado
Estruturas	4
Geotecnia	6
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos	4
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	0

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral
Curso de Mestrado
(Aprovado na reunião do Colegiado de 24/05/2010)

EDITAL 01 / 2010

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Engenharia Mineral, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, Curso de Mestrado, para o 2º semestre do ano letivo de 2010.

Reserva-se pelo presente Edital a disponibilização de uma vaga institucional para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), devendo o servidor, para fazer jus à(s) vaga(s), obter(em) aprovação no processo de seleção do respectivo Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Engenharia de Minas ou áreas afins.

1.2 – A inscrição não poderá ser efetivada por FAX ou SEDEX, podendo ser feita através de Procuração.

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- g) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, sem comprovação.

2.2 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação em Engenharia de Minas e Geologia poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia Mineral da UFPE se concluir a graduação antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da UFPE.

2.3 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.4 – Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão mudar, no decorrer do processo, de área de concentração escolhida no ato de inscrição.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

3.1 – Para o mestrado

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	28/06 à 09/07/2010
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	12/07/2010 às 8:00 hs
Resultado	14/07/2010
Prazo recursal	3 dias
Etapa 2 – Análise de Currículo	19 à 20/07/2010
Resultado	21/07/2010
Prazo recursal	3 dias
Resultado final	26/07/2010
Prazo recursal	3 dias
Matrícula	02 à 13/08/2010
Início das aulas	16/08/2010

I - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área:

A prova de conhecimento, que é eliminatória e valerá peso 6, terá duração de 4 horas. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo I.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (peso 2); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (peso 4); c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (peso 2); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (peso 1); e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (peso1).

II - Para Análise de Currículo Lattes:

Quanto ao Currículo o candidato será avaliado considerando as atividades de ensino e pesquisa realizadas nos últimos 5 anos e valerá o peso 4. As atividades pontuáveis serão: Atividades realizadas durante o curso de graduação (média final do curso, monitoria, PIBIC, participação em grupos de estudo); Produção Bibliográfica (artigos, livros). A avaliação do currículo utilizará a ficha de avaliação abaixo e respeitará os seguintes critérios:

1 – TITULAÇÃO (peso 40):

Peso	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Uso da comissão
10	Monitoria	
40	Média do Histórico Escolar	
20	Especialização em Engenharias ou Geociências	
20	Especialização em outras áreas	
10	Disciplina em cursos de pós-graduação em Engenharias ou Geociências	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 15):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Uso da comissão
25	Professor universitário em Engenharia de Minas e áreas afins	
50	Profissional em Engenharia de Minas ou áreas afins	
25	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e extensão em Engenharia de Minas ou áreas afins	

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 20):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Uso da comissão
10	Estágio voluntário em Engenharia de Minas ou áreas afins (mín. 120h)	
30	Bolsa de Iniciação Científica ou similar	
30	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	
30	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 15):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Uso da comissão
20	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	
10	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	
10	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	
10	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
20	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	
10	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	
20	Publicação em revista nacional/internacional	

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 10):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Uso da comissão
10	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	
15	Mínicurso (mínimo 12h), como aluno	
20	Participação em cursos com média duração (min. 40h)	
15	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	
20	Membro de Comissão Organizadora eventos científicos/extensão (Feiras, Congressos, etc.)	
20	Participação em projeto registrado de extensão	

4 - Se o resultado da etapa 1 não for divulgado na data prevista, a etapa seguinte poderá ser prorrogada, de forma a manter o prazo mínimo de 7 (sete) dias entre os eventos referidos.

5 – **Da Classificação:** A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós Graduação em Engenharia Mineral, divulgadas no presente edital. A classificação será realizada em função da pontuação obtida pelos candidatos, em ordem decrescente, até o preenchimento total das vagas disponíveis. Somente serão aprovados candidatos com média final maior que 5 (cinco) na prova de conhecimentos. Os critérios de desempate serão: primeiro: maior produção intelectual do aluno (item 4 da prova de análise de currículo); segundo: aderência da graduação ao PG em Engenharia Mineral na seguinte ordem - alunos do curso de engenharia de minas, geologia, engenharias, outros cursos de graduação; e terceiro: maior média do histórico escolar de graduação.

6 – **Do número de vagas:** São fixadas em 6 (seis) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas da seguinte forma nas duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral: Minerais Industriais, 3 (três) vagas; Rochas Ornamentais, 3 (três) vagas.

6.1 – O candidato concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição da inscrição.

6.2 – As Áreas de Concentração com suas Linhas de Pesquisa e vagas estão distribuídas na forma do anexo II.

6.3 A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação.

7 - **Do local das informações, inscrições e realização das provas:** Maiores informações poderão ser obtidas junto a secretaria do programa de Pós graduação em Engenharia Mineral localizada na sala 318 do 3º andar do prédio escolar do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, pelo endereço ppgeminas@ufpe.br, na página da pós graduação (www.ufpe.br/ppgeminas) ou pelo telefone (81) 2126 7941. As

inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou através de procurador junto à secretaria da Pós Graduação, no endereço indicado acima, no horário das 9:00 às 11:30 horas e 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira no período indicado no item 3.1 do presente edital.

7.1 – As provas serão realizadas junto a sala de aulas da Pós Graduação, localizada na sala 314 do 3º andar do prédio escolar do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, no horário das 08:00 às 12:00 horas na data indicada no item 3.1 do presente edital.

8 - Da realização das provas

8.1. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terão acesso ao local de realização da prova e serão eliminados do concurso;

8.2. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

9 - Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

10 - **Dos recursos:** Pedidos de recontagem, ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, devidamente formalizados, observado o prazo regimental de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa da seleção e do resultado final.

11 - Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas;

12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

13 - Da documentação adicional exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar;
- Requerimento de matrícula nas disciplinas oferecidas.

Recife, 21 de junho de 2010.

Prof. Dr. Júlio César de Souza
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Mineral – UFPE

BOLETO BANCÁRIO

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição para processo de seleção ao mestrado em Engenharia Mineral

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080 **GESTAO:** 15233

RECOLHIMENTO:

CODIGO – 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NUMERO DE REFERENCIA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

CÓDIGO - 3170

VALOR A SER PAGO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

COMPETENCIA E VENCIMENTO

Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agencia do Banco do Brasil.

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MINERAIS INDUSTRIAIS

1. **Conceitos básicos de Matemática:** *números reais, funções, derivadas, operações matemáticas.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Matemática Aplicada – Seiji Hariki, Oscar Abdounur – Editora Saraiva

Matemática 1 – Sebastião Medeiros – Editora Atlas

PESO: 1

2. **Conceitos básicos sobre geologia e minerais industriais:** *ciclo geológico, classificação de rochas, formação da terra – processos tectônicos, intemperismo, gênese de jazidas, minerais e rochas industriais, tipos de minerais industriais.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ERNEST, W.G. Minerais e rochas. São Paulo: Ed. Edgard Bucher Ltda, (s/d).

LEINS, V. & AMARAM, S. E. Geologia Geral. 10ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987, 397p

McLESTER, A.L. História Geológica da Vida. São Paulo: Ed. Edgar Blucher Ltda/Ed. Universitária de São Paulo, 1969.

MENDES, JOSUÉ C. Paleontologia Geral. São Paulo: Editora Universitária, 1977.

POPP, J.H. Geologia Geral. São Paulo: LTC, 2002, 376p

Rochas & Minerais Industriais: usos e especificações/ Ed. Adão Benvindo da Luz e Fernando Antônio Freitas Lins. - Rio de Janeiro: CETEM/MCT/2005. 726 p. ISBN 85-7227-217-8

PESO: 2

3. **Conceitos básicos de Estatística:** *erros, populações, amostras, distribuição normal, correlação e regressão.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Estatística: para cursos de engenharia e informática/ Pedro Alberto Barbeta, Marcelo Menezes Reis, Antonio Cezar Bornia. São Paulo : Atlas, 2004. ISBN 85-224-3765-3.

Probabilidade - Paul Meyer – Livro Técnico

Elementos de Econometria – Jan Kmenta – Editora Atlas

PESO: 1

4. **Conceitos básicos em lavra de minas:** *lavra à céu aberto, lavra subterrânea, etapas da mineração, métodos de lavra, equipamentos de lavra, operações unitárias.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SME Mining Engineering Handbook, 2nd edition, H. L. Hartman, SME, 1992 , 2394 pp, 2 volumes

Surface Mining, 2nd edition, B. A. Kennedy, SME, 1990 , 1206 pp, 1 volume

Techniques In Underground Mining, Richard E. Gertsch e Richard L. Bullock, SME, 1998 , 836 pp, 1 volume

Drilling & Blasting of Rocks, [Carlos L. Jimeno](#) , [Emilio L. Jimeno](#) e [Francisco J. Carcedo](#) , 400 Pp, ISBN 9054101997, 1995, A A Balkema

Manual Prático de Escavação - Terraplenagem e Escavação de Rocha - Edição revisada, ampliada e atualizada, Hélio de Souza Ricardo, Guilherme Catalani, Editora PINI, 3ª Edição, 656 pp.

[Manual de perfuração de rocha, Curt Herrmann](#), 2a ed., Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico S.A., 1972, 416 pp

PESO: 2

5. **Conceitos básicos sobre tratamento de minérios:** *amostragem, caracterização, cominuição, classificação e peneiramento, concentração gravítica, separação magnética e eletrostática, flotação, separação sólido-líquido.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Tratamento de Minérios/Ed. Adão Benvido da Luz et al. 4ª Edição – Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2004. 867 p. ISBN 85-7227-204-6.

PESO: 2

6. **Conceitos básicos em engenharia ambiental:** *degradação ambiental, impacto ambiental, avaliação ambiental, recuperação ambiental, gestão ambiental.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, G. H. de S. Gestão ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 320p.

PHILIPPI Jr, A.; ROMÉRO, M. de A. & BRUNA, G.C. . Curso de Gestão Ambiental. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.

SÁNCHEZ, L.E..Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SEIFFERT, M.E.B. Gestão Ambiental: Instrumentos, esfera de ação e educação ambiental. São Paulo: Atlas, 2007

PESO: 2

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ROCHAS ORNAMENTAIS

1. Cadeia produtiva de setor de rochas ornamentais

PESO: 1,5

2. Pesquisa geológica regional (prospecção) e pesquisa geológica de detalhe

PESO: 1,5

3. Degradação e alterabilidade de rochas ornamentais em edificações contemporâneas

PESO: 1

4. Ensaio tecnológicos de rochas ornamentais

PESO: 1,5

5. Métodos de lavra de rochas ornamentais: classificação, aplicação e características técnicas

PESO: 1,5

6. Tecnologias de corte de rochas ornamentais: tecnologias cíclicas x tecnologias contínuas

PESO: 1

7. Tecnologias de desdobramento de blocos de rocha ornamental

PESO: 1

8. Tecnologias de tratamento superficial de chapas em bruto

PESO: 1

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ABNT – 1992 a, d, e, f, g. Caracterização tecnológica de rochas ornamentais – NBR 12.042; 12.767; 12.673; 12.674. ABNT, São Paulo, SP
- CHIODI FILHO, C. Pesquisa geológica: o primeiro passo. Rochas de Qualidade. Ed. 117. 1994. P 58 – 71.
- CHIODI FILHO, C. Aspectos técnicos e econômicos do setor de rochas ornamentais. Rio de Janeiro. Série estudos e Documentos, nº 28, 1995. 75 pp
- JIMENO, C.L. 1996. Manual de rocas ornamentales. Ed. Entorno Gráfico S. L. Madrid, 656 pp
- FRASCÁ, M. H. B. O. Estudos experimentais de alteração acelerada em rochas graníticas para revestimento. 2003. Tese (doutorado). Instituto de Geociências, USP, São Paulo, 2003, 264 pp
- AIRES-BARROS, L. 2001. As rochas dos monumentos portugueses: tipologias e patologias. Volumes 1 e 2. Instituto Português do patrimônio Arquitetônico, 533 pp
- SOUZA, J. C. Beneficiamento primário e final de rochas ornamentais. Vº Simpósio de Rochas Ornamentais do Nordeste. Recife, 2005. P 282 – 298
- ROLIM FILHO, J. L. Tecnologias modernas de lavra de rochas ornamentais. Vº Simpósio de Rochas Ornamentais do Nordeste. Recife, 2005. P 263 – 281
- FIEC/IEL. Tecnologias de lavra e beneficiamento. Estudo Econômico sobre Rochas Ornamentais. Volume 3, Fortaleza, 1996. 225 pp
- MUSETTI, C.; BRADLEY, F. & PISANI, R.M. Seminário itinerante sobre gestão econômica de empresa de mármore e granito. SENAI. Minas Gerais/Bahia, 1996. 145 pp

ANEXO I I**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE**

Área de Concentração: Minerais Industriais

Linha de Pesquisa A – Tecnologia de Minerais Industriais

Professores orientadores	Mestrado
Carlos Adolpho Baltar	1
Áureo Machado	1
Belarmino Lira	1
Dorival de Carvalho Pinto	2
Pedro Luiz Guzzo	2
Júlio César de Souza	1

Linha de Pesquisa B – Argilas e materiais cerâmicos

Professores orientadores	Mestrado
Carlos Adolpho Baltar	1
Áureo Machado	1
Belarmino Lira	1
Arnaldo Carneiro	1

Linha de Pesquisa C – Gestão Ambiental na Mineração

Professores orientadores	Mestrado
Carlos Magno Muniz	1
Kenia Valença	2
Eldemar de Albuquerque Menor	1

Área de Concentração: Rochas Ornamentais

Linha de Pesquisa A – Prospecção e Lavra de Rochas Ornamentais

Professores orientadores	Mestrado
Evenildo Bezerra de Melo	1
Márcio Luis Campos Barros	1
Júlio César de Souza	2

Linha de Pesquisa B – Industrialização de Rochas Ornamentais

Professores orientadores	Mestrado
Márcio Luis Campos Barros	1
Felisbela Maria Oliveira	1

Linha de Pesquisa C – Caracterização de Rochas Ornamentais

Professores orientadores	Mestrado
Felisbela Maria Oliveira	1
Maria Angélica Batista lima	1
Eldemar de Albuquerque Menor	1
Evenildo Bezerra de Melo	1

Linha de Pesquisa D – Aplicação de Rochas Ornamentais na Construção Civil

Professores orientadores	Mestrado
Felisbela Maria Oliveira	1
Maria Angélica Batista lima	1
Júlio César de Souza	1

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL PPGEMinas

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS

Foto 3x4

NOME COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO : _____ NATURALIDADE: _____
NACIONALIDADE : _____ ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO : _____
CIDADE : _____ ESTADO : _____ CEP: _____
TELEFONE : _____ E-MAIL : _____
CARTEIRA IDENTIDADE : _____ ORGÃO _____ DATA _____
CPF : _____
VÍNCULO EMPREGATÍCIO : _____
SERÁ MANTIDO DURANTE O CURSO (SIM / NÃO)? _____
DOMÍNIO DE IDIOMAS : INGLÊS : () FALA () LÊ () ESCREVE
OUTRO : _____ () FALA () LÊ () ESCREVE

II - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO : _____
ÍNÍCIO (SEMESTRE/ANO): _____ TÉRMINO (SEMESTRE/ANO): _____

III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESEJADA

- Rochas Ornamentais
 Minerais Industriais

CANDIDATO A BOLSA* (SIM / NÃO)? _____

(assinatura do candidato)

*Bolsistas deverão cumprir tempo integral.

PROTEN/UFPE – CRCN-NE/CNEN EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2010.2

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares** torna público, por meio do presente EDITAL no Boletim Oficial da UFPE, pelo endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e por aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão-Ano Letivo 2010.2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima também podem se candidatar, desde que o curso tenha uma carga horária mínima de 2340 horas, e suas inscrições somente serão aceitas após a apreciação do Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – O candidato deverá se inscrever em uma única área dentre as cinco áreas de concentração do Programa, ou seja: Aplicações de Radioisótopos na Indústria e Medicina, Aplicações de Radioisótopos na Agricultura e Meio-Ambiente, Dosimetria e Instrumentação Nuclear, Engenharia de Reatores e Fontes Renováveis de Energia.

1.3 – A inscrição deve se realizar na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971/8252/8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias 01 de julho de 2010 e 23 de julho de 2010, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h, pessoalmente, ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme estabelece o item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada ([modelo anexo](#));
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto ([modelo em anexo](#)); podendo ser efetivada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, acompanhado de 1 (uma) cópia dos respectivos documentos comprobatórios.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de tese ([usar o modelo anexo](#));
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o MESTRADO constará de:

- Etapa 1 – Prova de redação em português (*PESO 3*)
- Etapa 2 – Prova de interpretação de texto em inglês (*PESO 3*)
- Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes (*PESO 4*)

3.2 – A Seleção para o DOUTORADO constará de:

- Etapa 1 – Prova de redação em português (*PESO 3*)
- Etapa 2 – Prova de interpretação de texto em inglês (*PESO 3*)
- Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes (*PESO 4*)

O Cronograma do processo seletivo será seguido de acordo com o quadro abaixo:

Etapas do Concurso	DATA	HORÁRIO	Resultado	Prazo Recursal
Inscrições	01/07 à 23/07/2010	08h30 às 11h45 14h00 às 16h45	-----	-----
Prova de Português	02/08/2010	8h30 – 10h00	09/08/2010	09/08 à 11/08/2010
Prova de Inglês	02/08/2010	10h15 – 11h45 h	09/08/2010	09/08 à 11/08/2010
Avaliação do Currículo LATTES e do Histórico Escolar	02/08 à 06/08/2010	-----	-----	-----
Divulgação dos resultados	13/08/2010	16:00 h	-----	16/08 à 17/08/2010

3.1.1 – Prova de português

3.1.1.1 – A prova de português consistirá de uma redação que terá peso 3.0 com duração de 1:30 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre um tema pertinente, divulgado somente no momento da prova, não podendo ultrapassar 50 (cinquenta) linhas. Para a redação será fornecida uma folha de papel pautado a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta. Não será permitido o uso de máquina de escrever ou microcomputador. À redação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de português:

Critérios	Valor
O conteúdo	2,0
A estrutura do texto	1,0
A estrutura de idéias	2,0
A linguagem	2,0
A terminologia	1,0
A gramática	2,0
TOTAL	10,0

3.1.2. – Prova de interpretação de texto em inglês

3.1.2.1 – A prova de idioma, com peso 3.0, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa.

3.1.2.2 – Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), versando sobre a demonstração de capacidade de compreensão de um texto científico de inglês para o português, fornecido pela Comissão de Seleção. Para a tradução do texto em inglês, será permitido o uso de um único dicionário de Inglês-Português, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico ou de microcomputador. À tradução do texto de inglês serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de inglês:

Critérios	Valor
Demonstração de capacidade de compreensão do texto	7,0
Obediência as normas da língua portuguesa na expressão escrita	3,0
TOTAL	10,0

3.1.4 Avaliação do Currículo Lattes

A avaliação do Currículo Lattes terá peso 4.0. O candidato será avaliado considerando as atividades de ensino e pesquisa realizadas nos últimos 5 anos. As atividades pontuáveis serão: Atividades realizadas durante o curso de graduação (para o Mestrado) e de pós-graduação (para o Doutorado) (média final do curso, monitoria, PIBIC, participação em grupos de estudo); Produção Bibliográfica (artigos, livros). A avaliação do currículo respeitará os seguintes critérios:

A – TITULAÇÃO (peso 15%): Pontuação máxima = 100 pontos

Pontos	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Monitoria		
20	Pesquisa (PIBIC)		
20	Média do Histórico Escolar		
30	Especialização na área pleiteada		
15	Especialização em outras áreas		
15	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área pleiteada		
05	Outros		

Pontos	Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Monitoria		
20	Pesquisa (PIBIC)		
20	Média do Histórico Escolar		
30	Média do Histórico do Mestrado		
30	Especialização na área pleiteada		
15	Especialização em outras áreas		
15	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área pleiteada		
05	Outros		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 15%): Pontuação máxima = 100 pontos

Pontos	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Professor de ensino fundamental em Ciências		
20	Professor de ensino médio na área do Programa de Pós-Graduação - PPG		
40	Professor universitário na área pleiteada e ou áreas afins		
30	Profissional na área pleiteada e ou áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
30	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
10	Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
10	Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
05	Outros (revisor de artigos científicos, etc.)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 25%): Pontuação máxima = 100 pontos

Pontos	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
20	Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
10	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
40	Bolsa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado)		
10	Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
10	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		
05	Outros		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 35%): Pontuação máxima = 100 pontos

Pontos	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
01	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
02	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
03	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
06	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
04	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
08	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
05	Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis		
20	Publicação de capítulos de livros		
30	Publicação em revista nacional/internacional Qualis A		
15	Publicação em revista nacional/internacional Qualis B		
05	Publicação em revista nacional/internacional Qualis C		
03	Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
02	Outros		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 10%): Pontuação máxima = 100 pontos

Pontos	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Numero do documento Anexo	Uso da comissão
05	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
10	Minicurso (mínimo 12h), como aluno		
20	Participação em cursos com média duração (min. 40h)		
30	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
30	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
10	Participação em projeto registrado de extensão		
20	Monitoria de disciplina		
05	Outros		

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos critérios de avaliação, com classificação dos candidatos aprovados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando a maior nota obtida no exame de redação em português, o valor obtido na avaliação do Currículo Lattes, e a nota da prova de inglês.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, além de ser disponibilizada no site do PROTEN (<http://www.proten.ufpe.br/>):

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 30 vagas para o Curso de Mestrado e 21 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração (Anexo II), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo-se o número de vagas de cada professor.

6.2 – Os candidatos aprovados no processo de seleção final com a melhor pontuação poderão receber bolsa de estudos, a depender da existência de quotas livres pelo programa.

6.3 - As Bolsas disponibilizadas por agências de fomento na forma de Editais (CNPq, CAPES, FACEPE ou outra) poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

6.4 - A concessão da bolsa está condicionada à realização do curso, em tempo integral, não podendo o bolsista manter vínculo empregatício durante tal realização.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971/8252/8253 Fax: (081) 2126-7971.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que não comparecerem ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, no Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – A nota final de cada candidato terá caráter apenas classificatório, sendo consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para a aprovação na seleção.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do PROTEN (<http://www.proten.ufpe.br/>).

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos dentro do prazo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este prazo, tais documentos serão reciclados.

7.9 – A realização da inscrição implica em submissão irrestrita do Candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de julho de 2010.



Prof. André Maciel Netto

Coordenador Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – PROTEN/UFPE-CRCN-NE/CNEN

ANEXOS:

ANEXO I - CORPO DOCENTE/ ÁREA DE ATUAÇÃO

O quadro abaixo indica a relação dos docentes que estão habilitados para orientar no mestrado e no doutorado na Seleção 2010.2. A distribuição das vagas para mestrado e doutorado de cada docente está disponibilizada no quadro.

Docentes Permanentes	Área de Atuação
André Maciel Netto	Física de Solos
Antonio Celso D. Antonino	Física de Solos
Carlos A. Brayner de O. Lira	Engenharia de Reatores \ Dosimetria Numérica
Carlos Costa Dantas	Processos Químicos
Chigueru Tiba	Conversão Fotovoltaica e Heliotérmica
Cesar Augusto Moraes de Abreu	Energia de Biomassa
Clovis Abrahão Hazin	Dosimetria Ambiental \ Proteção Radiológica
Elmo Silvano de Araújo	Aplicações de Radioisótopos \ Polímeros
Everardo V. S. Barreto Sampaio	Fertilidade de Solos
Fernando R. de Andrade Lima	Engenharia de Reatores \ Dosimetria Numérica
Helen Jamil Khoury	Dosimetria e Instrumentação Nuclear
Naum Fraidenaich	Conversão Fotovoltaica e Heliotérmica
Luiz Antonio Pereira dos Santos	Dosimetria e Instrumentação
Olga de Castro Vilela	Conversão Fotovoltaica e Heliotérmica
Romilton dos Santos Amaral	Monitoração Ambiental \ Radioecologia
Rômulo Simões Cezar Menezes	Fertilidade de Solos \ Energia da Biomassa

Docente Colaborador	Área de Concentração
Edvane Borges da Silva	Radioecologia

ANEXO II - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PROTEN está organizado em cinco áreas de concentração, que correspondem às áreas de atuação dos docentes do Programa, os quais desenvolvem seus projetos em linhas de pesquisa consolidadas. Os temas das pesquisas a serem desenvolvidos pelos alunos devem se enquadrar em uma destas linhas de pesquisa. A Tabela abaixo fornece a estrutura do Curso em termos de suas diversas áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGAS PARA MESTRADO	VAGAS PARA DOUTORADO
Aplicações de Radioisótopos na Indústria e Medicina	<ul style="list-style-type: none">• Modelagem e Otimização de Processos Químicos com Aplicações de Métodos Nucleares• Aplicações das Radiações a Sistemas Poliméricos e Nanoestruturas• Proteção Radiológica e Controle de Qualidade em Radiologia	5	3
Aplicações de Radioisótopos na Agricultura e Meio-Ambiente	<ul style="list-style-type: none">• Transferência de Massa e Energia no Sistema Solo-Planta-Atmosfera• Dinâmica de Nutrientes e Fitomassa em Agro-Ecosistemas Regionais• Radiações Ionizantes em Culturas Agrícolas, Medicinais e Associações	6	6
Dosimetria e Instrumentação Nuclear	<ul style="list-style-type: none">• Dosimetria e Espectrometria com Semicondutores• Dosimetria Interna e Externa• Dosimetria Numérica• Dosimetria Clínica• Datação e Conservação de Bens Culturais• Física Médica• Monitoração Ambiental	7	2
Engenharia de Reatores	<ul style="list-style-type: none">• Análise Neutrônica e Termohidráulica de Centrais Nucleares• Análise de Sensibilidade• Física de Reatores• Termoidráulica de Reatores	1	2
Fontes Renováveis de Energia	<ul style="list-style-type: none">• Energia Solar – Conversão Fotovoltaica• Energia Solar– Conversão Heliotérmica• Sistemas de Conversão de Biomassa em Energia• Produção Sustentável de Biomassa para fins Energéticos	11	8

Informações e Inscrições

Departamento de Energia Nuclear – UFPE

Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária

50.740-540 Recife PE

Fones: (081) 2126-7971/8252/8253

Fax: (081) 2126-7971

Coordenador: Prof. André Maciel Netto

e-mail: proten@ufpe.br

e-mail: amnetto@ufpe.br

Secretária: Magali Ferreira